

Portaria Nº. 021 /2015 – Reitoria/UNIFACEX

Natal/RN, 05 de outubro de 2015.

O Reitor do **Centro Universitário FACEX**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em consonância com o Cap. III, Seção IV, Art. 182, incisos II e IV e o que preceitua o Artigo 208 do Regimento Geral deste Centro Universitário, e

CONSIDERANDO:

Que os alunos Miqueias da Silva Campelo, Guilherme Henrique de Almeida Raposo e Milena Katharina Silva Pereira apresentaram comportamentos que não compactuam com o ambiente universitário; e

Que, conforme relatos constantes no Parecer da Ouvidoria, exarado em 01.10.2015, resultante de diversos momentos de diálogo com os envolvidos e demais pessoas que presenciaram o fato, todos ressaltando a sua gravidade;

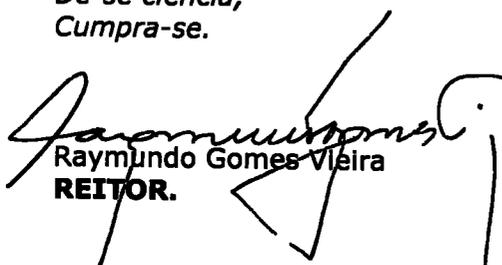
RESOLVE:

Art. 1º. Agravar a punição de advertência aplicada pelo Coordenador do Curso de Engenharia Civil, transformando-a em 03 (três) dias de suspensão, de todas as atividades acadêmicas no âmbito do UNIFACEX, aos alunos: Miqueias da Silva Campelo (Matrícula nº 201312201887), Guilherme Henrique de Almeida Raposo (Matrícula nº 201312201655) e Milena Katharina Silva Pereira (Matrícula nº 201312201072).

Art. 2º. Esta medida disciplinar tem por objetivo cumprir as normas previstas no Regimento Geral deste Centro Universitário, que direciona as ações de toda a comunidade acadêmica, na observância do respeito, moralidade e dignidade.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor após a ciência dos alunos citados no Art. 1º.

*Dê-se ciência,
Cumpra-se.*


Raymundo Gomes Vieira
REITOR.